



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 050/2025

De 09 de Janeiro de 2025

Concede Gratificação Mensal Denominada GAF/RPPS a Servidora MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, para desempenhar a Função de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO RPPS.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 5º do art. 34 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, Matrícula N° 948-2, investida no Cargo de Assessor Técnico Contábil, uma Gratificação mensal denominada GAF/RPPS para desempenhar a Função de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO como responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, prevista no § 5º do art. 34 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, correspondente ao valor de R\$ 1.315,44 (mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração